



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

117/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XII, do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4725, de 9 de junho de 2003

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 198/2004-PR, de 22/06/04, publicada no Boletim Interno da Presidência nº 06 – 2ª quinzena, de 30 de junho de 2004, tendo em vista a não implementação da loja da Farmácia Popular do Brasil, situada à Av. Engenheiro George Cobisier, n. 1351, Jabaquara, São Paulo, Cep. 04345-001.

#### 2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13.03.06.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

13.03.06